



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Sorocaba, 28 de maio de 2025 .

De: Divisão de Assuntos Jurídicos
Para: Comissão de Justiça

Referência:
7141/2025
Projeto de Lei Ordinária nº 406/2025

Autoria: Cristiano Passos

Ementa: Dispõe sobre a proibição de atendimento de bonecos do tipo reborn e de quaisquer objetos inanimados nas unidades de saúde e institui o programa de saúde mental para pessoas que se consideram pais e mães de “bebês reborn”, no âmbito do município de Sorocaba e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Jurídico
Ação realizada: Parecer Jurídico emitido
Descrição:
Próxima Fase: Emitir Parecer da CJ

Responsável pela Tramitação: LUIS FERNANDO MARTINS GROHS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500300033003900310038003A005400

Assinado eletronicamente por **LUIS FERNANDO MARTINS GROHS** em 28/05/2025 11:53
Checksum: **7510391978F50B1107A15BC26C44BAA40AAD60E0637CD13DF8ECA4C187519632**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3500300033003900310038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.